

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

**RM** **ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

**5ª FEIRA**  
**15/05/2025 às 14h**

**SEGURADORAS**

**CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES.**

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

**PAGAMENTO ATÉ DIA 16/05 (SEXTA-FEIRA)**

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



**FAÇA SEU CADASTRO!**



# Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº1151/2025

## 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **15/05/2025 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

## 2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Parágrafo Primeiro** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Segundo** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

### 2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

**Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.**

### 2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

**Parágrafo Primeiro:** Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

**Parágrafo Segundo:** NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

## 3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **15/05/2025** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

**Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreoados estão disponíveis no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.**

## 4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

**Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.**

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

**Parágrafo Primeiro:** Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização dos LAUDOS ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

**Parágrafo Segundo:** Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

**Parágrafo Terceiro:** Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

## 5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

## 6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o **ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

## 7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “efetuar lance” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

## 8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **15/05/2025 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br). O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

**Tabela de Incremento de lance**

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

## 9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)** e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATÇÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

## 10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

### Veículos do Banco Santander

**Motocicletas:** R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

**Veículos leves:** R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

### Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

**Motocicletas:** R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

**Parágrafo Único:** Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

## 11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

**Parágrafo Primeiro:** Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

**Parágrafo Segundo:** A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em [https://bit.ly/Aut\\_entrega\\_terceiros](https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros)

**Parágrafo Primeiro:** No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

## 12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

**Parágrafo Segundo:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

### 13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto a DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

**Parágrafo Único** – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

### 14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

### 15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.11 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

### 15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

**Parágrafo Único:** Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site [www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento), para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

### 16. DA ARREMATÇÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo autômoto Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações

sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

**Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

**17.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo ser retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

**17.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.**

17.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

## 18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**PORTO SEGURO - LOTES 01 AO 41  
AZUL SEGUROS - LOTES 51 AO 93**

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante.

2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante.  
3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original.  
4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão.  
5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais.  
6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante.  
7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação.  
8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. **IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24/25 por conta do arrematante.**

## 19. CONDIÇÕES ADICIONAIS YLM SEGUROS S.A - LOTES 42 AO 46

**PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 quando houver, correrão por conta do arrematante.** Além das condições de venda do leilão os arrematantes deverão observar as condições complementares abaixo:

**01.** Os veículos são vendidos com base na Fipe Ano Modelo, sendo oriundos de sinistros, vendidos no estado em que se encontram e mecânica sem teste, além dos termos mencionados nas condições do edital, a Cia e o leiloeiro não se responsabilizam pela falta, troca, quebra, mau funcionamento ou defeitos mecânicos, elétricos ou de seus componentes, peças e acessórios visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo, mesmo que estejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes, bem como a falta de componentes obrigatórios como: chaves, chaves de roda, macaco, triângulo, extintor, manuais e etc. A cia não se responsabiliza por regularização de recall mesmo não informado no catálogo, retirada de plotagem/adesivos, por qualquer dano no câmbio, câmbio trocado, chassi divergente amassado e/ou enferrujados, divergência na km e divergência no número do motor contanto que não possuam queixa de ROUBO/FURTO, se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização/substituição a responsabilidade será do comprador, mesmo que não informados no catálogo. Caso o número do motor físico desses lotes esteja divergente do nº do cadastro no DETRAN a regularização também ficará por conta do arrematante.

A Cia e o leiloeiro não se responsabilizam pela regularização de vidros, se necessário a responsabilidade de regularização será exclusiva do comprador.

Todos os compradores assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos e/ou mercadorias, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a Cia e o Leiloeiro por danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente pelos veículos arrematados, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo arrematado. Todos os compradores estão cientes que não deverão circular com os veículos sem estarem devidamente regularizados

**02.** Todos os débitos em abertos no momento da transferência/baixa foram quitados, contudo, débitos que porventura venham aparecer, ANTERIORES E/OU POSTERIORES AO LEILÃO QUE VENHA SURTIR APÓS A VENDA, INCLUINDO MULTAS, IPVA's, DPVAT's E LICENCIAMENTO DO EXECIÇÃO ATUAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES A DATA DE LEILÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO COMPRADOR/ARREMATANTE, INCLUSIVE EVENTUAIS DÉBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E CUSTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONFECÇÃO DOS LAUDOS E DESBLOQUEIÓS DE RESTRICÇÕES QUE SE EXISTENTES TAMBÉM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ ARREMATANTE. OS DOCUMENTOS SÓ PODERÃO SER ENTREGUES MEDIANTE A QUITAÇÃO DOS DÉBITOS PENDENTES, SENDO ASSIM O ARREMATANTE SE COMPROMETE A QUITAR EM ATÉ 20 DIAS APÓS A DATA DO LEILÃO

**03.** O prazo para entrega dos documentos (Baixa de sucata e/ou ATPV) ocorrerá em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, podendo pontualmente ultrapassar este prazo, a depender de alguns casos específicos decorrentes da legislação do DETRAN. Estão incluídas nas taxas administrativas o valor de R\$ 70,00 referente ao ATPV-E. O CRLV não será entregue. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo em seu nome em até 30 dias a contar a data da disponibilização do documento pelo leiloeiro não podendo passar/vender para terceiros antes desta regularização.

**04.** Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante, mesmo que não descrito no lote. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado.

**05.** Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa, regularização de cor **ou qualquer divergência na documentação mesmo que não citado no lote** e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante.

**06.** O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos.

**07.** A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

**08.** A Cia não se responsabilizará por restrições judiciais e/ou gravames que porventura apareçam no sistema do Detran, após a venda do veículo, independente das datas dos processos judiciais, ficando a responsabilidade para os arrematantes procederem com a baixa das restrições através de um procedimento judicial conhecido como embargo de terceiros. Caso haja restrição tributária a regularização também é por conta do arrematante.

**09.** Para compradores com empresas localizadas no estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender exigências de acordo com a LEI Nº 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes os estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo Detran, é de total responsabilidade dos compradores em cumprir a legislação vigente no estado de origem/ licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome.

Para veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no estado de Goiás deverá o arrematante atender a PORTARIA Nº232/2018 – GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem.

#### **PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS**

Por se tratar de veículos recuperados de sinistros, a seguradora não dá garantia e/ou certificado de blindagem, não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização, encargos e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador devendo os interessados na aquisição de veículo blindado obedecerem aos critérios da legislação vigente.

#### **DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**

Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações \* MODIF: BLINDAGEM\*.

A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB.

Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador.

#### **20. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTE 47**

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, taxas e DPVAT 2024 e 2025 por conta do arrematante.** Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica neste caso.

#### **21. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTES 48 E 49**

Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante, inclusive o do ano de 2025. O arrematante declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Eventuais débitos com valor de até R\$ 500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e análise), com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não há valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo a OMNI e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de \*sinistro/ recuperado\* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

#### **22. CONDIÇÕES ADICIONAIS GENERALI - LOTE 50**

O IPVA 2019/20/21/22/23/24/25 dos veículos será de responsabilidade dos arrematantes. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, quando houver, correrão por conta do arrematante. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, a responsabilidade será do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e cobranças de IPVA's, DPVAT e Seguro obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, correrão por conta do arrematante. IPVA e TAXAS 2023, 2024 e 2025 serão por conta do arrematante.

#### **23. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 94 E 95**

**PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISITAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE.** Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. **IPVA, TAXAS E DPVAT 2023, 2024 e 2025 serão por conta do arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes "SUCATAS", caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

Autorizado por:

**Lotes 01 ao 41**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

001) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20 1.6M COMF, 2018/2019, PRATA, Q\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P980157  
OBS: MEDIA MONTA

002) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA ELITE 125, 2021/2021, AZUL, R\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R016157  
OBS: PEQUENA MONTA

003) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA XEI 20, 2023/2023, PRETA, R\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2144560  
OBS: MEDIA MONTA

004) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2014/2014, PRATA, K\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T215985  
OBS: MEDIA MONTA

005) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C4CACTUS SHINE 1.6, 2022/2022, CINZA, R\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B548421  
OBS: MEDIA MONTA

006) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET AGILE LTZ 1.4, 2012/2013, PRETA, K\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R168517  
OBS: MEDIA MONTA

007) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NMAX, 2019/2019, BRANCA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0033597  
OBS: PEQUENA MONTA

008) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 HA B, 2017/2018, BRANCA, L\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8041798  
OBS: MEDIA MONTA

009) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20S 1.6M COMF, 2016/2017, PRATA, L\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P706149  
OBS: MEDIA MONTA

010) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA XEI20, 2014/2015, BRANCA, K\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0235628  
OBS: MEDIA MONTA

011) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO SUZUKI BOULEVARD M800, 2011/2011, PRETA, M\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*M105027  
OBS: PEQUENA MONTA

012) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.5 SD C, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8455737  
OBS: MEDIA MONTA

013) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FOCUS SE 1.6 HC, 2017/2018, PRETA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J024644  
OBS: MEDIA MONTA

014) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2009/2009, CINZA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4110306  
OBS: MEDIA MONTA

015) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ GLC2504MATIC, 2017/2018, PRETA, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*F322096  
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., PEQUENA MONTA

016) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PULSE MT 1.3, 2024/2024, PRETA, S\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YS34188  
OBS: PEQUENA MONTA

017) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CB 300F TWISTER ABS, 2024/2024, VERMELHA, S\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R021109  
OBS: PEQUENA MONTA

018) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BMW 328I ACTIVE 2.0, 2013/2014, PRETA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*F977061  
OBS: MEDIA MONTA

019) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI I30 2.0, 2011/2012, PRATA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*U328381  
OBS: MEDIA MONTA

020) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET EQUI-NOX PREMIER 2.0, 2019/2020, CINZA, E\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*S509485  
OBS: PEQUENA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR.

021) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ C180FF, 2017/2017, CINZA, K\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*M003873  
OBS: PEQUENA MONTA

022) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA YARIS SA XL15, 2023/2024, AMARELA, S\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8282303  
OBS: MEDIA MONTA

023) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA HA 1.6L SE, 2014/2015, PRATA, L\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B778928  
OBS: MEDIA MONTA

024) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2012/2013, CINZA, L\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4108356  
OBS: MEDIA MONTA

025) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - LAND ROVER FREELANDER 2 SE 16 3.2, 2007/2007, PRAÇA, E\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*H042141  
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., MEDIA MONTA

026) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO ROYAL ENFIELD METEOR F, 2024/2025, VERDE, T\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*M002808  
OBS: PEQUENA MONTA

027) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA GLI18 CVT, 2016/2017, BRANCA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0067002  
OBS: MEDIA MONTA

028) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET COBALT 18A LTZ, 2018/2019, PRATA, Q\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B133091  
OBS: MEDIA MONTA

029) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - LAND ROVER DISCOVERY TD6 SE 7 3.0, 2019/2020, PRETA, R\*\*\*\*\*2, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*2433217  
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, E NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

030) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PORSCHE TAYCAN 4S CT, 2023/2024, CINZA, R\*\*\*\*\*8, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: \*\*\*\*\*SA65452  
OBS: MEDIA MONTA

031) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.6 PRIME GII, 2010/2011, PRETA, L\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4034379  
OBS: MEDIA MONTA

032) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA CCROSS XR X HYBRID 1.8, 2021/2022, PRATA, R\*\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL/ELÉTRICO, CHASSI: \*\*\*\*\*0616109  
OBS: PEQUENA MONTA

033) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - KIA MOTORS CERATO EX3 1.6MTNB, 2011/2011, PRATA, K\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*5911640  
OBS: PEQUENA MONTA

034) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT CLIO CAM 10H3P, 2011/2011, VERMELHA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*L700899  
OBS: MEDIA MONTA

035) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN T CROSS HL TSI AE, 2019/2020, CINZA, L\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4003184

036) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA FIT LX CVT 1.5, 2018/2018, PRATA, L\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z113137  
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE INCÊNDIO

037) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MERCEDES-BENZ GLC250 4MATIC CO, 2017/2018, AZUL, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*F339386

038) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2007/2008, CINZA, L\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*A027254

039) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT FASTBACK IMPETUS, 2023/2024, BRANCA, S\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YB45821

040) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA YARIS HA X515, 2022/2023, CINZA, R\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8190389

041) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT FIORINO 1.3, 2009/2010, BRANCA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8863225

Autorizado por:

**Lotes 42 ao 46**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

042) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE FORD FIESTA SEDAN1.6, 2014/2014, AMARELA, L\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8118308

043) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE RENAULT DUSTER ZEN 16, 2022/2023, BRANCA, R\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J335350

044) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE CAMINHÃO SCANIA R 440 A6X2, 2018/2018, BRANCA, Q\*\*\*\*\*6, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*3934204  
OBS: MOTOR FALTANDO PEÇAS

045) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL MPI, 2022/2023, BRANCA, R\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T005215

046) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE MERCEDES-BENZ A 160, 2005/2005, PRATA, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*A062031

Autorizado por:

**Lote 47**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

047) ITAPEVA - SUCATA DE FORD KA SE 1.5 HA, 2015/2015, BRANCA, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8223907

**Autorizado por: Lotes 48 e 49****Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.**

048) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - SUCATA DE GM - CHEVROLET CORSA WIND 1.0, 1997/1998, CINZA, C\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*C622948  
OBS: SUCATA SEM MOTOR

049) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - SUCATA DE RENAULT LOGAN EXP 16, 2010/2011, BRANCA, L\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J567249

**Autorizado por: Lote 50****Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 22 das condições do leilão.**

050) GENERALI BRASIL SEGUROS - SUCATA DE HONDA CIVIC LXS 1.8, 2006/2007, CINZA, K\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*Z114363

**Autorizado por: Lotes 51 ao 93****Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.**

051) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD KA FSL AT 1.5 HA C, 2018/2019, PRETA, L\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8283936

052) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE CITROËN XSARA PICASSO EXS, 2007/2007, PRETA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*B531364

053) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS HB PLT15 AT, 2018/2018, PRATA, P\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0158668

054) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT LOGAN AUTH 1016V, 2016/2016, PRETA, P\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J352447

055) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN KICKS SENSE CVT 1.6, 2022/2022, BRANCA, R\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B135040

056) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.4, 2012/2013, PRETA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2071229  
OBS: PEQUENA MONTA

057) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2013/2014, CINZA, O\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T047623  
OBS: PEQUENA MONTA

058) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX ROCK IN RIO 1.6, 2013/2014, BRANCA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4033496  
OBS: MEDIA MONTA

059) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20S 1.0M COMF, 2016/2016, BRANCA, L\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P569147  
OBS: MEDIA MONTA

060) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT PULSE DRIVE AT 1.3, 2021/2022, CINZA, R\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Y02770  
OBS: PEQUENA MONTA

061) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2021/2021, AZUL, R\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0090985  
OBS: MEDIA MONTA

062) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 HA, 2014/2015, PRATA, K\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8181062  
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

063) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CELTA 1.0L LS, 2011/2012, PRATA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G228099  
OBS: MEDIA MONTA

064) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA CIVIC LXR 2.0, 2013/2014, CINZA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z158333  
OBS: MEDIA MONTA

065) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER, 2007/2008, BRANCA, G\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T040989  
OBS: MEDIA MONTA

066) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET PRISMA 1.4AT LTZ, 2015/2016, VERMELHA, L\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G168379  
OBS: MEDIA MONTA

067) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET COBALT 1.4 LT, 2013/2014, PRATA, O\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B191922  
OBS: MEDIA MONTA, SEM CAIXA DE MARCHA

068) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA SH 150I, 2019/2019, CINZA, R\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R101000  
OBS: PEQUENA MONTA

069) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET PRISMA 1.4AT LT, 2016/2016, CINZA, L\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G228344  
OBS: MEDIA MONTA

070) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20 10M LIMITED, 2023/2024, PRETA, S\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P535654  
OBS: MEDIA MONTA

071) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2007/2007, VERMELHA, K\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4111458  
OBS: MEDIA MONTA

072) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT UNO WAY 1.4, 2010/2011, VERDE, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0046084  
OBS: MEDIA MONTA

073) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 206 16 FELINE, 2005/2005, CINZA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*B018297  
OBS: MEDIA MONTA

074) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - KIA MOTORS PICANTO EX4 1.0ATFF, 2011/2012, VERMELHA, L\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T107429  
OBS: PEQUENA MONTA, CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA VEÍCULO COM COLISÃO REPARADA.

075) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT CRONOS DRIVE GSR 1.3, 2018/2019, VERMELHA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*U019471  
OBS: MEDIA MONTA

076) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT, 2016/2016, AMARELA, L\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B187598  
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CAPACIDADE DE PASSAGEIROS 7 LUGARES, PORÉM ESTÁ SEM OS 2 ÚLTIMOS ASSENTOS. CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

077) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CRUZE LT NB 1.8, 2011/2012, CINZA, K\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B197503  
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

078) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2022/2023, VERMELHA, R\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R042916  
OBS: MEDIA MONTA

079) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT DX, 2011/2011, CINZA, L\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z117357  
OBS: MEDIA MONTA

080) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT DUSTER 16 D 4X2, 2016/2017, PRATA, P\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J477320  
OBS: PEQUENA MONTA

081) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - KIA MOTORS CERATO EX3 1.6MTNB, 2011/2011, PRATA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*5911952  
OBS: PEQUENA MONTA

082) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO WK ADVEN 1.8, 2008/2008, BRANCA, H\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4228235  
OBS: MEDIA MONTA

083) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ, 2014/2015, AZUL, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B138565  
OBS: MEDIA MONTA

084) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT, 2013/2013, PRETA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B251523  
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

085) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT FSL1.6, 2011/2011, PRATA, K\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8671459  
OBS: MEDIA MONTA

086) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX 1.6, 2008/2009, PRATA, L\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*A318061  
OBS: MEDIA MONTA

087) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO EXP1016V, 2010/2011, PRETA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J638789  
OBS: MEDIA MONTA

088) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CRUZE LT NB 1.8, 2012/2012, PRETA, K\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B265038  
OBS: MEDIA MONTA. VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

089) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT DOBLO ADV 1.8, 2012/2013, PRATA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*1098857  
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

090) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA CITY EX 1.5, 2012/2012, PRATA, L\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z214123  
OBS: MEDIA MONTA

091) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4, 2010/2011, BRANCA, L\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4344907  
OBS: MEDIA MONTA.

092) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO GTLINE 1.6, 2011/2011, PRETA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J790677  
OBS: MEDIA MONTA

093) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT IDEA ESSENCE 1.6, 2012/2013, AMARELA, K\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2231066  
OBS: MEDIA MONTA

**Autorizado por: Lotes 94 e 95****Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 23 das condições do leilão.**

094) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - RENAULT KARDIAN EVO AT, 2024/2025, PRATA, S\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J846547  
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

095) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - FORD KA GL, 2005/2006, PRETA, M\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*B575696  
OBS: PEQUENA MONTA. VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO

## Mapa dos lotes no Pátio Aberto

**Lotes com  
visitação no  
pátio G2**

36  
43  
44  
45  
48  
50  
51

**AUDITÓRIO**

**ATENDIMENTO LEILÃO**

					29
	22	64	9	90	15
40	31	33	86	12	52
71	82	54	93	75	35
					77
73	1	76	24	69	30
46	8	53	63	67	41
					81
42	13	49	92	59	89
72	5	38	91	79	85
					83
23	95	19	87	65	37
28	4	57	47	56	39
					88
					25
84	80	18	74	70	10
62	66	3	58	60	32
					16
27		94		21	20

## Dados para pagamentos

### Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC**  
**Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.**

**Favorecido:** Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



**BANCO ITAÚ**

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



**CAIXA ECONÔMICA**

Agência: **4945**

C/C: **000582644671-0**



**BANCO SANTANDER**

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



**BANCO DO BRASIL**

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

**TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE**



**Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91**

**Envio de comprovantes:**

**leilao@rogeriomenezes.com.br**



**(21) 99923-0393**

**Meu documento chegou?**



Para verificar acesse:

[www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento)  
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : [documentacao@rogeriomenezes.com.br](mailto:documentacao@rogeriomenezes.com.br) informando os dados do veículo e do arrematante.



**IMPORTANTE:** Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

16/05/2025  
6ª FEIRA - 14h

**JUDICIAL**  
SOMENTE ONLINE

16/05/2025  
6ª FEIRA - 14:30

**TRAILER FOOD TRUCK**  
SOMENTE ONLINE

19/05/2025  
2ª FEIRA - 14h

**SEGURADORAS**  
PRESENCIAL E ONLINE

20/05/2025  
3ª FEIRA - 14h

**EMPILHADEIRA**  
SOMENTE ONLINE

**Acompanhe nossas redes sociais:** [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro)



**ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ  
(Entrada pela Rua Agai)

(21) 3812-4300

[www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)